



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 485 /2013

São Luís, 15 de maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista Solicitação de Diárias nº 015/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA nº 2596/2013,

RESOLVE

1- Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816325, para viajar à cidade de Timon, nos termos do artigo 5º, § 4º, da Portaria GP nº 168/2013, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 27 a 29/5/2013, conforme Edital nº 009/2013 (PA nº 1940/2013).

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 30/5/2013, tendo em vista que o Desembargador se deslocará para Teresina em transporte aéreo, no dia 27 e reformará um dia após a realização da Correição, devido à indisponibilidade de voo compatível com o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO